

De acordo com a metodologia seguida no estudo, a empresa chegou a um intervalo de valores mínimo e máximo para cada taxa (tendo em conta que para a mesma taxa há processos com diferentes graus de morosidade e exigência).

Assim, e face a esta situação, foi criada uma regra geral com vista à determinação final do valor das taxas a constar da tabela geral, de forma a uniformizar e objectivar a escolha e respectiva fundamentação.

A regra geral escolhida foi a seguinte:

1 — Sempre que a taxa actualmente praticada seja inferior ao valor mínimo do intervalo apresentado, o valor final da taxa corresponderá em regra ao valor mínimo desse intervalo.

2 — Sempre que a taxa actualmente praticada seja superior ao valor máximo do intervalo apresentado, o valor final da taxa corresponderá em regra ao valor máximo desse intervalo.

3 — Sempre que a taxa actualmente praticada se situe dentro do intervalo apresentado, o valor final da taxa corresponderá em regra ao valor actualmente praticado.

4 — Sempre que se trate de uma nova taxa, o valor final da taxa corresponderá em regra ao valor mínimo do intervalo apresentado.

Em casos excepcionais foram ainda adoptadas, acautelando o princípio da proporcionalidade, taxas de incentivo ou desincentivo, para a fixação do valor final a praticar, devidamente fundamentadas, cujo valor foi fixado com vista a fomentar ou desencorajar, respectivamente, certos actos ou operações, nomeadamente, taxas de desincentivo sobre actividades com impacto ambiental negativo, cujo valor é estabelecido para ressarcir a comunidade dos danos ambientais, reais ou potenciais, decorrentes do exercício de actividades que representem um risco para os bens jurídicos ambientais; ou taxas de incentivo à prática de actividades culturais ou desportivas.

Assim, os valores finais das taxas a cobrar agora fixados correspondem aos custos directos e indirectos suportados com a prestação de serviços e fornecimentos de bens, ao benefício retirado pelo particular da utilização de um bem público ou da remoção de um obstáculo jurídico ao exercício de determinadas actividades, consoante os casos. Não obstante, o critério maioritariamente utilizado para a fundamentação do valor das taxas teve em conta necessariamente os custos directos e indirectos, em detrimento do critério baseado exclusivamente no benefício auferido pelo particular, decorrente da remoção de um obstáculo ou da utilização de um bem público, dada a dificuldade de avaliar com objectividade esse valor.

28 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

202641291

## MUNICÍPIO DE SERPA

### Aviso (extracto) n.º 22099/2009

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2009, nomeei, Domingos Fonseca Borralho, nos termos do n.º 3, do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o exercício do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador Tomé Alexandre Martins Pires, com início de funções em 22 de Outubro de 2009

Município de Serpa, aos 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

302629863

### Aviso (extracto) n.º 22100/2009

Torna-se público que, por meus despachos de 22 de Outubro de 2009, e no uso das competências que me confere o n.º 3 do artigo 74.º e de harmonia com o n.º 1, alínea c) do artigo 73.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o exercício dos cargos de Secretária e Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Ana Isabel da Graça Pires de Melo e António José Rodrigues Vitória, respectivamente, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2009.

Paços do Município de Serpa, aos 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

302629669

### Aviso (extracto) n.º 22101/2009

Torna-se público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2009, e no uso das competências que me confere o n.º 3 do artigo 74.º e de harmonia com o n.º 1, alínea c) do artigo 73.º, da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o exercício do cargo de Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Rafael Godinho Capa, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Serpa, aos 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

302629977

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

### Aviso n.º 22102/2009

#### Alteração de composição de júri de concurso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 03/11/2009 e na sequência da instalação do novo órgão executivo, determinei, por força do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à alteração da composição do júri dos procedimentos concursais comuns, concretamente no que se refere aos presidentes do júri, nos seguintes termos:

Aviso n.º 14147/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10/08/09:

Presidente do Júri: Cármen Dolores Mártires Marcelino Cruz, Vereadora dos Pelouros de Recursos Humanos e de Habitação

Aviso n.º 15100/2009 — Ref. H, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 26/08/09:

Presidente do Júri: Cármen Dolores Mártires Marcelino Cruz, Vereadora dos Pelouros de Recursos Humanos e de Habitação

Aviso n.º 15100/2009 — Ref. J, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 26/08/09:

Presidente do Júri: Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara; 1.º Vogal efectivo — Ana Maria Varela Sofio, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos; 2.º Vogal efectivo — Aníbal José Medeiros Sardinha, Director do Departamento Administrativo-Financeiro; 1.º Vogal suplente — Cláudia Sofia Durand Cocharrá Gorjão da Mata, Chefe de Divisão de Formação, 2.º Vogal Suplente — Maria da Conceição Congrinho Chanoca Ferreira, Coordenador Técnico

Aviso n.º 14150/2009 — Ref. B, C, D, E, F, G, H, I, L, M, U e V, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10/08/09:

Presidente do Júri: Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara

Aviso n.º 15100/2009 — Ref. A e B, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 26/08/09:

Presidente do Júri: Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara

Aviso n.º 13524/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30/07/09:

Presidente do Júri: Cármen Dolores Mártires Marcelino Cruz, Vereadora dos Pelouros de Recursos Humanos e de Habitação

Aviso n.º 12980/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22/07/09:

Presidente do Júri: Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística e Informática

Aviso n.º 12989/2009 — Ref. I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e V, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22/07/09:

Presidente do Júri: Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística e Informática

Aviso n.º 15100/2009 — Ref. O, P, Q, R, S e T, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 26/08/09:

Presidente do Júri: Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística e Informática

Aviso n.º 14150/2009 — Ref. X e Z, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10/08/09:

Presidente do Júri: Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística e Informática

Aviso n.º 12987/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22/07/09:

Presidente do Júri: Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística e Informática

Aviso n.º 15100/2009 — Ref. I, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 26/08/09:

Presidente do Júri: Francisco José Pereira Luís, Vereador dos Pelouros de Segurança e Protecção Civil

Sesimbra, 4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

302588156

#### Aviso n.º 22103/2009

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 29/10/2009, para o cargo de chefe de divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Ocidental, Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do n.º 1 do artigo 1.º de Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no “Jornal de Notícias” a abertura do procedimento administrativo para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Ocidental, tendo ao mesmo sido admitido o candidato Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes.

No âmbito da apreciação da candidatura, e tendo em vista avaliar se o perfil do candidato correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de selecção: entrevista profissional e avaliação curricular.

Na sequência da aplicação dos métodos de selecção concluiu-se o seguinte:

O candidato Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes revelou possuir a noção da missão inerente ao cargo de Chefe de Divisão, demonstrou capacidade de coordenação, de organização e de iniciativa, possuindo ainda experiência profissional e formação adequadas.

Assim, face à avaliação efectuada, foi escolhido o candidato Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Ocidental.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes, no cargo de Chefe de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Ocidental.

##### Sinopse curricular

Licenciatura em Engenharia Civil

Experiência profissional na Administração Pública:

Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe — De 11/01/1999 a 10/07/2001 — Contrato de trabalho a termo certo;

Engenheiro Técnico Estagiário — De 11/07/2001 a 29/10/2002 — Contrato administrativo de provimento;

Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe — 30/10/2002 — Nomeação;

Engenheiro Civil de 2.ª classe — 03/09/2003 — Reclassificação;

Engenheiro Civil de 1.ª classe — 07/08/2008.

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Ocidental — 12/03/2008 — Nomeação em substituição.

Principais actividades desenvolvidas:

Direcção de obra nas obras executadas por administração directa; Fiscalização de empreitadas;

Técnico responsável pelas habitações municipais;

Elaboração de projectos de vias de Comunicação, rede de águas pluviais e de saneamento, estabilização de taludes;

Fiscalização de Obras Públicas Municipais,

Elaboração de Processos de Concurso, Caderno de Encargos, avaliação de propostas e adjudicação de Concursos Limitados e Públicos.”

Sesimbra, 5 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

302623163

#### Aviso n.º 22104/2009

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 29/10/2009, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas, Alberto Miguel Alvarenga Manso, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no “Jornal de Notícias” a abertura do procedimento administrativo para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas, tendo ao mesmo sido admitido o candidato Alberto Miguel Alvarenga Manso.

No âmbito da apreciação da candidatura, e tendo em vista avaliar se o perfil do candidato correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de selecção: entrevista profissional e avaliação curricular.

Na sequência da aplicação dos métodos de selecção concluiu-se o seguinte:

O candidato Alberto Miguel Alvarenga Manso revelou possuir a noção da missão inerente ao cargo de Chefe de Divisão, demonstrou capacidade de coordenação, de organização e de iniciativa, possuindo ainda experiência profissional e formação adequadas.

Assim, face à avaliação efectuada, foi escolhido o candidato Alberto Miguel Alvarenga Manso para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Alberto Miguel Alvarenga Manso, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

##### Sinopse curricular

Licenciatura em Comunicação Social — especialização em Comunicação Cultural e Pós-Graduação em Assessoria de Comunicação.

Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico de 2.ª classe — De 03/04/2000 a 15/07/2001 — Contrato a Termo Certo.

Técnico Superior de 2.ª classe — De 16/07/2001 a 15/07/2003 — Contrato a Termo Certo.

Contrato de aquisição de serviços em regime de avença — De 16/07/2003 a 15/07/2004.

Técnico Superior de 1.ª classe — 16/07/2004 — Nomeação.

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas — 11/09/2007 — Nomeação em substituição.

Principais actividades desenvolvidas:

Responsável pelo planeamento do trabalho do Gabinete de Informação, que inclui áreas de design gráfico, produção, redacção, Internet, distribuição, relações públicas e protocolo, publicidade e assessoria de imprensa;

Planeamento, acompanhamento, edição e revisão de edições periódicas municipais;

Responsável pela área de assessoria de imprensa, relações públicas, protocolo, publicidade e distribuição,

Responsável pela implementação do novo site da Câmara Municipal de Sesimbra e pelo acompanhamento e ligação ao projecto Setúbal Península Digital e aos serviços da autarquia.”

Sesimbra, 5 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

302623585

#### Aviso n.º 22105/2009

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 29/10/2009, para o cargo de Chefe de Divisão de Formação, Cláudia Sofia Durand Cocharrá Gorjão da Mata, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações